



GOVERNO MUNICIPAL DE
PARACURU
O futuro chegou!



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: SERVIÇO DE ROÇAGEM (BATIÇÃO) DE ESTRADAS

LOCAL: MUNICÍPIO DE PARACURU-CE

DATA DE ELABORAÇÃO: 14/08/2020

Data base: TABELA SEINFRA 026.1 DESONERADA

BDI: 24,24%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR TAB.	VALOR C/BDI	TOTAL
1.0	ROÇAGEM E PLACA DE OBRA						
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	157,37	195,52	1.173,12
1.2	C2238	ROÇADO MANUAL INCLUSIVE RASTELAMENTO P/ HERBÁCEAS	M2	112.300,00	1,08	1,34	150.482,00
				SUB TOTAL			151.655,12
				TOTAL GERAL COM BDI			151.655,12

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO EM R\$ 151.655,12 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS).

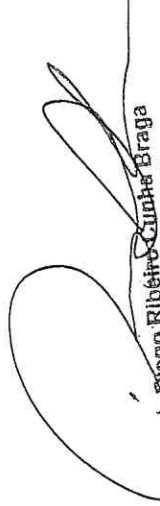
Diego Ribeiro Cunha Braga
Engenheiro Civil
Crea-49.513-D/CE
RNP-061108011-7



OBRA: SERVIÇO DE ROÇAGEM (BATIÇÃO) DE ESTRADAS
 LOCAL: MUNICÍPIO DE PARACURU-CE
 Data base: TABELA SEINFRA 026.1 DESONERADA

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

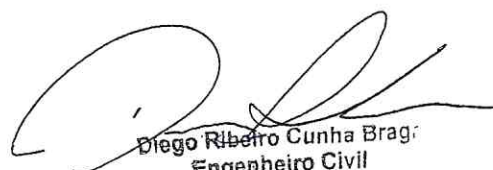
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	%	30 DIAS	%	60 DIAS	%	90 DIAS	%	120 DIAS
1.0	ROÇAGEM E PLACA DE OBRA	151.655,12	25%	37.913,78	25%	37.913,78	25%	37.913,78	25%	37.913,78
	TOTAL GERAL	151.655,12	25,00	37.913,78	25,00	75.827,56	75,00	113.741,34	100,00	151.655,12


 Diego Ribêiro Cunha Braga
 Engenheiro Civil
 Crea-49.513-D/CE
 RNP-061108011-7





ENCARGOS SOCIAIS - HORISTAS E MENSALISTAS - TABELA SEINFRA 026.1 (DESONERADA) E 026					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TABELA 026.1		TABELA 026	
		HORISTAS %	MENSALISTAS %	HORISTAS %	MENSALISTAS %
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80	36,80	36,80
A1	INSS	0,00	0,00	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
B	ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A	44,97	16,84	44,97	16,84
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,85	0,00	17,85	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00	3,71	0,00
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,92	0,71	0,92	0,71
B4	13º SALÁRIO	10,83	8,33	10,83	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,55	0,00	1,55	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,09	0,11	0,09
B9	FÉRIAS GOZADAS	9,18	7,07	9,18	7,07
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02	0,03	0,02
C	ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A	15,41	11,86	15,41	11,86
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,60	4,31	5,60	4,31
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,40	3,39	4,40	3,39
C4	DEPOSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA	4,81	3,70	4,81	3,70
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,47	0,36	0,47	0,36
D	REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,02	3,19	17,05	6,58
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,55	2,83	16,55	6,20
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,47	0,36	0,50	0,38
TOTAL (A+B+C+D)		85,20	48,69	114,23	72,08


Diego Ribeiro Cunha Braga
Engenheiro Civil
Crea-49.513-D/CE
RNP-061108011-7



GOVERNO MUNICIPAL DE
PARACURU
O futuro chegou!



COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA: SERVIÇO DE ROÇAGEM (BATIÇÃO) DE ESTRADAS

LOCAL: MUNICÍPIO DE PARACURU-CE

DATA DE ELABORAÇÃO: 14/08/2020

Data base: TABELA SEINFRA 024.1
DESONERADA

C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA - M2

MAO DE OBRA

I2543 SERVENTE

Unidade	Coefficiente	Preço	Total
H	2,0000	13,2100	26,4200
Total:			26,4200

MATERIAIS

I0537 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM

I1100 ESMALTE SINTETICO

I1691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"

I1725 PREGO 15X15

M2	1,0200	33,1600	33,8232
L	1,0000	21,4600	21,4600
M	4,5000	16,4400	73,9800
KG	0,1500	11,2600	1,6890
Total:			130,9522

Total Simples: 157,37

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 157,37

C2238 - ROÇADO MANUAL INCLUSIVE RASTELAMENTO P/ HERBÁCEAS - M2

MAO DE OBRA

I2543 SERVENTE

Unidade	Coefficiente	Preço	Total
H	0,0820	13,2100	1,0832
Total:			1,0832

Total Simples: 1,08

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 1,08


Diego Ribeiro Cunha Braga
Engenheiro Civil
Crea-49.513-D/CE,
RNP-061108011-7

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: SERVIÇO DE ROÇAGEM (BATIÇÃO) DE ESTRADAS
LOCAL: MUNICÍPIO DE PARACURU-CE .

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPRIM.	LARGURA	LADOS	ÁREA	TAXA DE EXECUÇÃO	TOTAL	UNID.
1.0	ROÇAGEM E PLACA DE OBRA							
1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA						6,00	M2
	PLACA DA OBRA	3,00	2,00		6,00		6,00	
1.2	ROÇADO MANUAL INCLUSIVE RASTELAMENTO P/ HERBÁCEAS						112.300,00	M2
	CARNAÚBA - CE-341	5.000,00	1,00	2,00	10.000,00	90,00%	9.000,00	
	CARNAÚBA - POÇO DOCE	4.200,00	1,00	2,00	8.400,00	70,00%	5.880,00	
	CARNAÚBA - CE-085	2.100,00	1,00	2,00	4.200,00	70,00%	2.940,00	
	CARRO QUEBRADO	900,00	1,00	2,00	1.800,00	70,00%	1.260,00	
	CE-341 - GUAJIRÚ	2.000,00	1,00	2,00	4.000,00	40,00%	1.600,00	
	CE-341 (ENTRADA DO JARDIM - QUATRO BOCAS)	5.300,00	1,00	2,00	10.600,00	80,00%	8.480,00	
	CE-341 - JARDIM	5.900,00	1,00	2,00	11.800,00	50,00%	5.900,00	
	CE-341 - JARDIM RECANTO	2.500,00	1,00	2,00	5.000,00	60,00%	3.000,00	
	CUMBE - LAGOA DO CUMBE	2.200,00	1,00	2,00	4.400,00	80,00%	3.520,00	
	ESTRADA DA BEIRA RIO	8.900,00	1,00	2,00	17.800,00	70,00%	12.460,00	
	ESTRADA DA BEIRA RIO - CASA DE TELHA - CUMBE	3.500,00	1,00	2,00	7.000,00	80,00%	5.600,00	
	ESTRADA DA BEIRA RIO - PIRIQUARA	5.500,00	1,00	2,00	11.000,00	80,00%	6.600,00	
	ESTRADA DA BEIRA RIO - ZAMBUIO	700,00	1,00	2,00	1.400,00	70,00%	980,00	
	ESTRADA DO INCRA - BARROSO	1.600,00	1,00	2,00	3.200,00	80,00%	2.560,00	
	JARDIM - MURITI	5.600,00	1,00	2,00	11.200,00	80,00%	8.960,00	
	MURITI (INTERNO)	1.400,00	1,00	2,00	2.800,00	40,00%	1.120,00	
	MURITI - MARCO	4.300,00	1,00	2,00	8.600,00	70,00%	6.020,00	
	MARCO - MUNGUBA TRECHO 01	1.700,00	1,00	2,00	3.400,00	70,00%	2.380,00	
	MARCO - MUNGUBA TRECHO 02	1.700,00	1,00	2,00	3.400,00	70,00%	2.380,00	
	MUNGUBA - MURITI - VIA ESTRADA DO INCRA	5.200,00	1,00	2,00	10.400,00	80,00%	8.320,00	
	MUNGUBA - JARDIM - VIA LAGOA DA PORCA	4.400,00	1,00	2,00	8.800,00	80,00%	7.040,00	
	POÇO DOCE - CE-341 - VIA VELA BRANCA	6.300,00	1,00	2,00	12.600,00	50,00%	6.300,00	


 Diego Ribeiro Cunha Braga
 Engenheiro Civil
 Crea-49.513-D/CE
 RNP-061108011-7

Handwritten mark



GOVERNO MUNICIPAL DE
PARACURU
O futuro chegou!



OBRA: SERVIÇO DE ROÇAGEM (BATIÇÃO) DE ESTRADAS

LOCAL: MUNICÍPIO DE PARACURU-CE

COMPOSIÇÃO DE BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas Financeiras	0,59
R	Riscos	0,97

	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16

I	Impostos	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS (considerando 60% como mão de obra)	1,80
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	9,95

	BDI =	24,24%
--	--------------	---------------

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$


Diego Ribeiro Cunha Braga
Engenheiro Civil
Crea-49.513-D/CE.
RNP-061108011-7

ff



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: SERVIÇO DE ROÇAGEM (BATIÇÃO) DE ESTRADAS
LOCALIZAÇÃO: DIVERSAS LOCALIDADES - PARACURU-CE



1.0 - DEFINIÇÃO

Estabelecer os procedimentos para a execução de serviços de roçagem manual, em áreas lindeiras de rodovias ou estradas vicinais, visando a conservação rotineira e ainda objetivando perfeito funcionamento do sistema de drenagem, visibilidade para o usuário, e minimizar a possibilidades de queimadas.

- ROÇAGEM MANUAL: Corte manual da vegetação executada sem utilização de equipamento autopropelido.

2.0 – EQUIPAMENTOS

- Veículo para transporte de pessoal ou caminhão com cabine suplementar;
- Roçadeiras costais (portátil tipo profissional);
- Ferramentas manuais.

NOTA: O equipamento deverá ser aquele capaz de executar os serviços sob as condições especificadas e produtividade.

3.0 - EXECUÇÃO

Inicialmente é necessário a implementação prévia da sinalização de obras de serviço para garantir a segurança no local.

As tarefas a realizar consistirão no roçado da vegetação (gramas e outras espécies) sempre que a vegetação atingir 0,50 m do solo, nos bordos das rodovias ou estradas vicinais, em toda a área compreendida a 1 metro. A vegetação deverá ser cortada o mais rente ao solo quanto possível, evitando-se a repetição frequente das operações de roço. Toda a vegetação de pequeno porte será cortada à mesma altura, incluindo-se os arbustos. Deverão ser tomados os devidos cuidados para não serem lançados materiais e ferramentas em direção a pista de rolamento. O material roçado será destinado a local apropriado, evitando obstrução do sistema de drenagem e danos ambientais. Em nenhuma hipótese o material roçado será queimado às margens da rodovia. Deverão ser adotados procedimentos que assegure a integridade dos elementos de drenagem, caso existam.

4.0 - CONTROLE

O controle qualitativo da execução será feito de forma visual, avaliando-se as características de acabamento dos serviços executados.

5.0 – MEDIÇÃO E PAGAMENTO



Pagamento dentro da área executada em metros quadrados (m²) de área efetivamente roçada.

Todo o serviço executado que apresentar problemas de má execução não será medido ou, se o problema executivo for detectado após o serviço estar incluído em uma medição anterior, o serviço deverá ser retirado da medição até que o EXECUTANTE reexecute o serviço de forma aceitável.

A taxa de execução indicada no memorial de cálculo se refere a uma análise visual do local a ser roçado e mostra a quantidade realmente necessária a ser executada em determinado trecho.

6.0 – TRECHOS A EXECUTAR A ROÇAGEM

Todos os trechos estão georreferenciados em coordenadas do tipo UTM.

TRECHOS A SEREM ROÇADOS	INÍCIO	FIM
CARNAÚBA - CE-341	487909.39 m E 9614793.48 m S	492748.17 m E 9613583.99 m S
CARNAÚBA - POÇO DOCE	487238.16 m E 9615322.70 m S	487529.18 m E 9619112.54 m S
CARNAÚBA - CE-085	487229.13 m E 9614784.87 m S	485534.21 m E 9613851.60 m S
CARRO QUEBRADO	492483.39 m E 9609565.09 m S	492425.50 m E 9608707.20 m S
CE-341 - GUAJIRÚ	492665.97 m E 9613373.81 m S	494555.07 m E 9612733.71 m S
CE-341 (ENTRADA DO JARDIM - QUATRO BOCAS)	493474.51 m E 9615086.85 m S	491858.23 m E 9610138.03 m S
CE-341 - JARDIM	493476.47 m E 9615067.44 m S	497869.51 m E 9612507.91 m S
CE-341 - JARDIM RECANTO	494385.92 m E 9616871.15 m S	494856.33 m E 9614857.70 m S
CUMBE - LAGOA DO CUMBE	501712.85 m E 9611731.18 m S	503361.56 m E 9611964.85 m S
ESTRADA DA BEIRA RIO	503154.45 m E 9617855.47 m S	503415.33 m E 9611292.79 m S
ESTRADA DA BEIRA RIO - CASA DE TELHA - CUMBE	503550.28 m E 9614817.08 m S	501815.65 m E 9612288.80 m S
ESTRADA DA BEIRA RIO - PIRIQUARA	504103.87 m E 9614848.72 m S	504096.75 m E 9614891.25 m S
ESTRADA DA BEIRA RIO - ZAMBUIO	503769.01 m E 9612394.94 m S	503139.27 m E 9612623.06 m S
ESTRADA DO INCRA - BARROSO	500380.06 m E 9610669.04 m S	500198.17 m E 9612237.07 m S
JARDIM - MURITI	498066.15 m E 9612530.82 m S	503374.42 m E 9611238.55 m S
MURITI (INTERNO)	503396.42 m E 9611212.54 m S	503622.68 m E 9609875.30 m S
MURITI - MARCO	503619.10 m E 9609888.01 m S	501092.33 m E 9607462.72 m S
MARCO - MUNGUBA TRECHO 01	501047.52 m E 9607474.90 m S	500464.67 m E 9608697.89 m S
MARCO - MUNGUBA TRECHO 02	502232.57 m E 9607989.12 m S	500870.82 m E 9608804.14 m S
MUNGUBA - MURITI - VIA ESTRADA DO INCRA	500865.67 m E 9608805.08 m S	503405.09 m E 9610198.70 m S
MUNGUBA - JARDIM - VIA LAGOA DA PORCA	500649.65 m E 9610229.59 m S	497889.69 m E 9612478.82 m S
POÇO DOCE - CE-341 - VIA VELA BRANCA	488684.46 m E 9618948.69 m S	494317.62 m E 9616928.71 m S

Segue em anexo as imagens de satélite com a demarcação dos trechos acima descritos.

Diego Ribeiro Cunha Braga
Engenheiro Civil
Crea-49.513-D/CE
Rég. 061400017